

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, Ordenadora de Despesa da Casa Civil do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 016/2018/CCV, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 06 de junho de 2018, página 10.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil, com efeito a partir do dia 10.04.2018, conforme abaixo discriminados.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Vice Governadoria, com efeito a partir do dia 10.04.2018, conforme abaixo discriminados.

Cuiabá, 15 de junho de 2018.

Talita Peske Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ade73471

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)